



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO RIO GRANDE DO SUL

PORTARIA Nº 314, DE 31 DE MAIO DE 2017.

O Presidente do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Rio Grande do Sul – CAU/RS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 29 da Lei n.º 12.378/2010,

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar pública a exoneração do cargo de Gerente Geral, do Analista de Nível Superior – Arquiteto e Urbanista, Rodrigo Jaroseski, matrícula nº 099, a partir de 01 de junho de 2017;

Art. 2º - O empregado ficará lotado na Unidade de Planejamento, subordinada a Gerência Geral;

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.


Joaquim Eduardo Vidal Haas
Presidente CAU/RS